

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0140/2017
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Nova Olinda e Localidade de Triunfo.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0036/2017

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0036/2017)
Constatações:	<p>-A Licença de Operação da estação de tratamento de água do SAA da Localidade de Triunfo venceu em 17/08/2014.</p> <p>-As datas de vencimento da fatura expostas na Loja de Atendimento do SAA do Município de Nova Olinda estão pouco visíveis.</p> <p>-A identificação dos poços PT-07, PT-09 e PT-10 do SAA da Sede de Nova Olinda estão pouco visíveis.</p> <p>-A placa de identificação de que a área do poço PT-03 do SAA da Sede de Nova Olinda é destinada à captação de água para abastecimento público está virada para a área interna da captação.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETA da Localidade de Triunfo.</p> <p>R2 - A CAGECE deve dar visibilidade as datas de vencimento de fatura da Loja de Atendimento da Sede e da Localidade de Triunfo do Município de Nova Olinda.</p> <p>R3 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 19/12/2017 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____